



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 777

Recife - Quinta-feira, 03 de junho de 2021

Eletrônico

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA PGJ-CGMP Nº 008/2021

Recife, 2 de junho de 2021

Mantém as unidades do Ministério Público na Etapa Preliminar de Retomada das Atividades Presenciais de que trata o capítulo II da Portaria Conjunta PGJ-CGMP Nº 002/2020 e dá outras providências

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e V do art. 9º e inciso IV do art. 16, ambos da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, e

CONSIDERANDO o Ato conjunto nº 21, de 27 de maio de 2021 do TJPE, que mantém as diretrizes estabelecidas no Ato conjunto nº 18, de 27 de abril de 2021 do TJPE até 05 de julho de 2021: a) suspendendo os prazos relativos a processos físicos de natureza criminal, infracional, cível e administrativos, de 1º e 2º grau, ressalvados os prazos processuais relativos a réu preso e adolescente em conflito com a lei internado, às Medidas Protetivas de Urgência no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, criança, adolescente, pessoas idosas e pessoas com deficiência, que ficam mantidos, sem suspensão, nos termos da Lei nº 14.022, de 07.07.2020 (art. 1º); b) vedando a realização de audiências presenciais e sessões de julgamento de Juri, permitindo sua realização presencial mediante solicitação à Corregedoria Geral de Justiça (art. 2º); c) restringindo o número de servidores por unidade judiciária no expediente presencial, mas mantendo a jornada de trabalho de seis horas diárias, no horário das 07h às 13h (arts. 3º e 4º);

CONSIDERANDO o advento do Decreto nº 50.552, de 24 de maio de 2021, que embora estabeleça novas medidas restritivas nas regiões das GERES II, IV e V no período de 26 de maio a 06 de junho de 2021, preserva a manutenção dos serviços essenciais, conforme inciso I, do Anexo II, restringindo ainda as atividades nas regiões das GERES I, II, III e XII apenas aos fins de semana;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação no Estado de Pernambuco, que além de segmentos específicos como área de saúde, já passou a abranger as pessoas com 55 (cinquenta e cinco) anos ou mais;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar o Governo do Estado de Pernambuco no esforço para redução da circulação de pessoas, com consequente redução de transmissão do coronavírus, sem prejuízo da continuidade da atividade ministerial, entendida pela Carta Constitucional de 1988 como essencial, ainda que realizada como regra na modalidade remota, sem prejuízo do atendimento presencial de forma excepcional;

CONSIDERANDO a deliberação do Grupo de Trabalho de que trata o art. 35 da Portaria Conjunta PGJ-CGMP Nº 002/2020, em reunião realizada no dia 02 de junho de 2021;

RESOLVEM:

Art. 1º As unidades do Ministério Público de Pernambuco permanecerão na Etapa Preliminar de Retomada das Atividades Presenciais de que trata o capítulo II da Portaria Conjunta PGJ-CGMP Nº 002/2020, pelo período de seis horas diárias, das 07 às 13 horas, no percentual máximo de até 30% do total de componentes.

Art. 2º Mantém-se as regras previstas na Portaria Conjunta PGJ-CGMP Nº 006/2021, de 29 de abril de 2021, observada a necessidade de membros e servidores atentarem para as restrições à realização de atividades judiciais previstas pelo Ato Conjunto nº 21, de 27 de maio de 2021, no que se refere a:

a) vedação de realização de toda e qualquer audiência presencial e sessões de julgamento de júri até 05 de julho de 2021, salvo autorização da Corregedoria-Geral de Justiça;

b) restabelecimento de Regime Diferenciado de Trabalho Remoto, para os Juizados Especiais Cíveis, Fazendários e Criminais, bem como para as Unidades Judiciárias Cíveis, Fazendárias, Família e Registros Públicos, Sucessões, Acidentes de Trabalho, Infância e Juventude, com previsão de expediente presencial, no limite de 02 (duas) pessoas por unidade, de 7h às 13h;

c) autorização, nas Unidades Administrativas e Unidades Judiciárias de natureza criminal, infracional e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de expediente presencial, de 7h às 13h, no limite de 02 (duas) pessoas por unidade, para a prática de atos, cumprimento de medidas judiciais urgentes, inclusive publicações e atendimento presencial de processos físicos urgentes desde que mediante prévio agendamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.126/2021

Recife, 3 de maio de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Bel. BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI, 4º Promotor de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Justiça de Arcoverde, de 2ª entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 058ª Zona Eleitoral da Comarca da Pedra, no período de 13/05/2021 à 01/06/2021 e de 12/06/2021 à 01/07/2021, em razão das férias do Bel. Raul Lins Bastos Sales.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Republicado por incorreção(*)

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.321/2021
Recife, 2 de junho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

I - Indicar a Bela. PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES, 27ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 04ª Zona Eleitoral da Comarca do Recife, no período de 01/06/2021 à 30/06/2021.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.322/2021
Recife, 2 de junho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

I - Indicar a Bela. TATIANA DE SOUZA LEÃO ARAÚJO ANTUNES, 22ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 149ª Zona Eleitoral da Comarca do Recife, no período de 01/06/2021 à 30/06/2021.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.323/2021
Recife, 2 de junho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

I - Indicar o Bel. DIOGO GOMES VITAL, Promotor de Justiça de Cachoeirinha, de 1ª entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 048ª Zona Eleitoral da Comarca de Altinho, no período de 01/06/2021 à 30/06/2021.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.324/2021
Recife, 2 de junho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o despacho PGJ no requerimento eletrônico de licença médica e de compensação de plantão nº 382693/2021 e 382694/2021, respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. LUIZ MARCELO DA FONSECA FILHO, 1º Promotor de Justiça de Cabrobó, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Cabrobó, no período de 02/06/2021 a 09/06/2021, em razão das férias e da compensação de plantão da Bela. Jamile Figueiroa Silveira;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.325/2021
Recife, 2 de junho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

I- Designar o Bel. IGOR HOLMES DE ALBUQUERQUE, Promotor de Justiça de Venturosa, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça Criminal de Pesqueira, de 2ª Entrância, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021;

II- Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.326/2021

Recife, 2 de junho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação da 7ª Circunscrição Ministerial, demonstrando a necessidade excepcional do serviço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa acima referida;

RESOLVE:

I- Designar a Bela. CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES, 1ª Promotora de Justiça Cível de Palmares, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça Criminal de Palmares, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante o período de 01/06/2021 a 30/06/2021;

II- Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.327/2021

Recife, 2 de junho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação da 7ª Circunscrição Ministerial, demonstrando a necessidade excepcional do serviço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa acima referida;

RESOLVE:

I- Designar o Bel. DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS, Promotor de Justiça de Maraial, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça Criminal de Palmares, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante o período de 01/06/2021 a 30/06/2021;

II- Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.328/2021

Recife, 2 de junho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. MARIA APARECIDA ALCÂNTARA SIEBRA, 4ª Promotora de Justiça de Cível de Garanhuns, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Bom Conselho, de 2ª Entrância, no período de 11/07/2021 a 30/07/2021, em razão das férias do Bel. Alexandre Augusto Bezerra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.329/2021

Recife, 2 de junho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. DANIELLY DA SILVA LOPES, Promotora de Justiça de Correntes, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Brejão, de 1ª Entrância, no período de 11/07/2021 a 30/07/2021, em razão das férias do Bel. Alexandre Augusto Bezerra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.330/2021**Recife, 2 de junho de 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Membros STANLEY ARAÚJO CORRÊA, 1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, e GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA, 2ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, ambos de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, em conjunto ou separadamente, no período de 11/07/2021 a 30/07/2021, em razão das férias da Bela. Marinalva Severina de Almeida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.331/2021**Recife, 2 de junho de 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA, Promotora de Justiça de Jurema, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Jupi, no período de 11/07/2021 a 30/07/2021, em razão das férias do Bel. Edson de Miranda Cunha Filho

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.332/2021**Recife, 2 de junho de 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Promotoria de Justiça de Lajedo;

CONSIDERANDO a existência de lista de habilitados em edital de exercício simultâneo, publicado por meio da Portaria PGJ nº 818/2021, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução

Normativa PGJ nº 002/2017, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA, 2ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Lajedo, de 1ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/07/2021 a 30/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.333/2021**Recife, 2 de junho de 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA, Promotor de Justiça de Canhotinho, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Lajedo, de 1ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 11/07/2021 a 30/07/2021, em razão das férias da Bela. Marinalva Severina de Almeida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.334/2021**Recife, 2 de junho de 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA, Promotor de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Justiça de Canhotinho, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Palmeirina, de 1ª Entrância, no período de 11/07/2021 a 30/07/2021, em razão das férias do Bel. Carlos Henrique Tavares Almeida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.335/2021

Recife, 2 de junho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE, Promotora de Justiça de Angelim, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de São João, de 1ª Entrância, no período de 11/07/2021 a 30/07/2021, em razão das férias do Bel. Carlos Henrique Tavares Almeida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

DESPACHOS Nº 033/2021 CG

Recife, 2 de junho de 2021

A EXMA. SRA. CHEFE DE GABINETE, DRA. VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES, exarou os seguintes despachos:

Processo SEI nº: 19.20.0123.0006883/2021-42

Requerente: SGMP

Assunto: Solicitação

Despacho: Trata-se de solicitação de substituição da indicação de servidor para compor o Conselho Deliberativo do FDIMPPE. Considerando o disposto no artigo 2º, §1º da Resolução PGJ nº 004/2019, publicada no DOE de 01/04/2019, encaminho os presentes autos à Secretaria do OCEPJ para as providências pertinentes.

Processo SEI nº: 19.20.0571.0006996/2021-68

Requerente: Luiz Carlos França Amorim

Assunto: Solicitação

Despacho: Encaminhe-se à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos para análise e pronunciamento.

Processo SEI nº: 19.20.2221.0006962/2021-98

Requerente: CGMP - OF nº 438/2021

Assunto: Solicitação

Despacho: Encaminhe-se à Subprocuradoria em Assuntos Institucionais para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

Processo SEI nº: 19.20.0264.0007074/2021-45

Requerente: Ouvidoria

Assunto: Solicitação

Despacho: Encaminhe-se à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos para conhecimento e providências cabíveis.

Processo SEI nº: 19.20.0264.0007024/2021-37

Requerente: Ouvidoria

Assunto: Solicitação

Despacho: Encaminhe-se à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos para providências cabíveis.

Processo SEI nº: 19.20.0619.0006716/2021-21

Requerente: Rosemary Souto Maior

Assunto: Férias

Despacho: Encaminhe-se à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos para providências cabíveis.

Processo SEI nº: 19.20.0143.0005767/2021-95

Requerente: DEMTR

Assunto: Solicitação

Despacho: Encaminhe-se à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos para conhecimento da publicação da POR PGJ nº 1.270/2021 no DOE de 27/05/2021. Segue para as providências cabíveis.

Processo SEI nº: 19.20.0137.0006822/2021-24

Requerente: ALEPE

Assunto: Solicitação

Despacho: Encaminhe-se à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos para análise e pronunciamento.

VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
Chefe de Gabinete

DESPACHOS Nº 102/2021 - PGJ/CG

Recife, 2 de junho de 2021

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou os seguintes despachos:

Nº número protocolo: 391893/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: BRUNO PEREIRA BENTO DE LIMA

Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 391849/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: PATRÍCIA CARNEIRO TAVARES

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 387489/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de agosto/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/08/2021. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 387789/2021

Documento de Origem: Eletrônico

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR
Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 02/06/2021
 Nome do Requerente: ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/07/2021. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 388992/2021
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 02/06/2021
 Nome do Requerente: JOSÉ EDIVALDO DA SILVA
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de agosto/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/08/2021. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 389250/2021
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 02/06/2021
 Nome do Requerente: CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de agosto/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 31/08/2021. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 389391/2021
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 02/06/2021
 Nome do Requerente: HUMBERTO DA SILVA GRAÇA
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/07/2021. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da

necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 389470/2021
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
 Data do Despacho: 02/06/2021
 Nome do Requerente: LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de julho/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/07/2021. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 389569/2021
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 02/06/2021
 Nome do Requerente: ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de julho/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/07/2021. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 389711/2021
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
 Data do Despacho: 02/06/2021
 Nome do Requerente: GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de agosto/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/08/2021. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 390089/2021
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
 Data do Despacho: 02/06/2021
 Nome do Requerente: VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONÇA
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de julho/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho
SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
 Ricardo Lapenda Figueiroa
 José Lopes de Oliveira Filho
 Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/07/2021. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 390490/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/07/2021. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 390751/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de agosto/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/08/2021. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 390969/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 02/06/2021
Nome do Requerente: RIVALDO GUEDES DE FRANÇA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/07/2021. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 390990/2021
Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 02/06/2021
Nome do Requerente: WELSON BEZERRA DE SOUSA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de agosto/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/08/2021. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 391110/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: SOLON IVO DA SILVA FILHO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/07/2021. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 391829/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: FERNANDO BARROS DE LIMA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/07/2021. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 391349/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: ALEN DE SOUZA PESSOA
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para julho/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda seu pedido de gozo de férias na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 391269/2021
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 02/06/2021

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Nome do Requerente: FRANCISCO DIRCEU BARROS

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2021, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda o gozo dos dias remanescentes, na forma requerida, nos termos do art. 2º, parágrafo único. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 391790/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: JOSENILDO DA COSTA SANTOS

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 391669/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 391671/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: ANA CLEZIA FERREIRA NUNES

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 391609/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: THEMES JACIARA MERGULHAO DA COSTA

Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 391630/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 391549/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: TÂNIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 391473/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: SOLON IVO DA SILVA FILHO

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 391490/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: GEOVANY DE SÁ LEITE

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 391412/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 391429/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES

Despacho: Encaminhe-se à CMGP para providências.

Número protocolo: 391449/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicação Coronavírus

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS

Despacho: 1. Ciente. 2. Autorizo, deve a requerente se submeter às regras do regime de teletrabalho conforme Portaria Conjunta PGJ-CGMP Nº 001/2020, de 17/03/2020. 3. Encaminha-se à CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 391372/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 391309/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 382310/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 02/06/2021

Nome do Requerente: BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI

Despacho: 1. Providenciada a publicação da Portaria POR-PGJ nº 1.311/2021, de 01/06/2021. 2. Encaminhe-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público para conhecimento. 3. Após, remeta-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Procuradoria Geral de Justiça, 02 de junho de 2021.

VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES

Promotora de Justiça

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 89/2021-CSMP Recife, 2 de junho de 2021

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, Corregedor-geral, Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO e da Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 21ª Sessão Virtual Ordinária/2021, no período de 14 de junho a 18 de junho de 2021. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 09/06/21, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 11/06/21).
Recife, 02 de junho de 2021.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Maria Lizandra Lira de Carvalho
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

ATA Nº 19ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP

Recife, 2 de junho de 2021

EXTRATO DA ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 26 de maio de 2021

Horário: 13h30min

L o c a l :
<https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNkmcq3Q>
Presidência: Drª. ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO, Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais. Conselheiros Presentes: Dr. RENATO DA SILVA FILHO-Corregedor-Substituto, Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr. MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA e Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO.

Representante da AMPPE: Dr. José Roberto da Silva
Secretária: Drª. Maria Lizandra Lira de Carvalho

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho em exercício, Drª. Zulene Norberto, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que a Secretária desse prosseguimento, com a verificação da constituição do quórum regimental, tendo a Secretária constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Presidente do Conselho, Dr. Paulo Augusto, que se encontra em evento Institucional externo, do Corregedor, Dr. Paulo Lapenda, que precisou se ausentar para resolver questão urgente e da Conselheira Drª. Christiane Roberta que se encontra em curso do Tribunal de Contas do Estado. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra à Presidente, que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: A Presidente em exercício reiterou a necessidade do cumprimento dos prazos em relação às determinações/recomendações do CNMP, proferidas na última correição. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidenta da AMPPE: O Conselheiro Dr. Ricardo Lapenda cumprimentou a todos e apresentou voto de aplausos à equipe do NIMMPE e do GAECO da seção do Agreste, Caruaru, que coordenou excelente operação na cidade de Águas Belas, combatendo a corrupção, defendendo o patrimônio público. Continuando, registrou que esses valorosos membros e servidores merecem esse voto, pois se sacrificam nesse trabalho, que tem início ainda durante a madrugada, elevando o nome do Ministério Público. Continuando, registrou, também, a importante colaboração da Polícia Militar e da Polícia Civil, à disposição do Ministério Público, as quais ajudam na defesa das garantias Institucionais. Continuando, registrou que a finalização dessa operação, com a entrega de todo o material apreendido, se deu no Centro das Promotorias de Caruaru, onde estava ocorrendo uma homenagem ao Dr. Keyller Toscano de Almeida, que está se aposentando. Continuando, registrou que o PGJ se encontrava presente à homenagem, desse que é um grande poeta, mas, acima de tudo, um grande Promotor, pelo que entende que é merecedor desta homenagem por toda a sua dedicação. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou os votos de aplausos e determinou que a secretaria providencie a expedição de ofícios, comunicando aos homenageados. O Conselheiro Dr. Carlos Vitório cumprimentou a todos e informou que continuará comparecendo às sessões do CSMP durante o período de sua licença prêmio, no mês de junho. Continuando, corroborou com tudo que foi dito pelo Dr. Ricardo Lapenda, lembrando as colaborações e participações do Dr. Keyller no IMPPE. O Conselheiro Dr. José Lopes fez sugestões quanto ao trabalho dos analistas que assessoram o CSMP. A pedido da presidente, a Secretária do CSMP informou que, antes do início

da sessão, comunicara a divisão do trabalho dos analistas que assessoram o CSMP de uma forma que fique mais individualizado o atendimento aos Conselheiros, na linha da sugestão do Dr. José Lopes. O Conselheiro Dr. José Lopes registrou que chegou bem no início da sessão, pois estava na sessão do TJ e proferindo despacho em HCs. O Conselheiro Dr. Ricardo Coelho reforçou que a regulamentação para atualização da norma que trata dos critérios de promoção, remoção e permuta está pronta, mas, como no dia 21/5/21, o CNMP discutiu uma proposta de regulamentação deste mesmo tema, o Colegiado local decidiu aguardar essa regulamentação nacional para finalizar o procedimento. O Corregedor Substituto cumprimentou a todos e informou que foi distribuído, no TJPE, uma petição de incidente de resolução de demanda repetitiva, de autoria do Dr. Fabiano Beltrão, Drª. Maria Helena Luna, Dr. Roberto Brayner, Dr. Fernando Falcão e Dr. Júlio César, que pedem que o TJ uniformize as decisões judiciais, em relação à decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que decidiu que o tempo de pena cumprido pelos detentos do Curado deve ser contado em dobro. Continuando, registrou que essa iniciativa se deu em razão de, em apenas dois dias, terem sido distribuídos 69 agravos de execução e que, logo, virão algumas centenas. Continuando, parabenizou a iniciativa dos membros nominados e ressaltou a importância de que os membros fiquem atentos a essas decisões, que, até o momento, estão tendo decisões ora favoráveis e ora desfavoráveis. O Representante da AMPPE, Dr. José Roberto, cumprimentou a todos e registrou que a Drª. Deluse Florentino não pode comparecer, pois se encontra em Brasília, fazendo a defesa dos interesses da classe. Por fim, reiterou as homenagens ao Dr. Keyller Almeida. III - Aprovação de Ata: Colocado em apreciação o extrato da Ata da 18ª Sessão Ordinária do CSMP, 19/05/2021, e respectivo anexo. Foi aberta a discussão. Colocado em votação, foi aprovado, à unanimidade dos votantes, com abstenção do Dr. Renato da Silva Filho, pois não estava presente à sessão à qual a ata se refere. IV – Processos apreciados na 17ª Sessão Virtual/2021: A Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do RI do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, nos processos da 17ª sessão virtual, realizada no período de 17 a 21/05/21, cuja relação dos processos foi publicada no D.O. no dia 14/05/21, ressaltando que eventual impedimento de Conselheiro consta no registro do voto do(a) Relator(a). Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. V - Informações constantes da pauta: V.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: 01917.000.359/2021, 2019/410189, 02019.000.075/2020, 01927.000.055/2021, 02141.000.224/2021, 02286.000.036/2021, 02141.000.231/2021, 02286.000.035/2021, 02141.000.014/2021, 02053.001.530/2021, 02053.001.531/2021, 02009.000.074/2020, 01690.000.110/2021, 01591.000.004/2021, 01690.000.042/2021, 02053.000.045/2021, 01658.000.003/2021, 02053.001.033/2021, 01927.000.063/2021, 01688.000.093/2021, 01688.000.110/2021, 02134.000.002/2021, 01998.000.337/2021, 02141.000.013/2021, 01690.000.125/2021, 2019/146640, 01778.000.208/2020, 2019/291549, 02165.000.112/2021, 02165.000.258/2020, 01871.000.142/2021, 02053.001.552/2021, 2020/159043, 02140.000.724/2020, 01998.000.523/2021, 01871.000.196/2021, 01871.000.197/2021, 01664.000.014/2021, 01926.000.124/2021, 02014.001.208/2020, 02014.001.269/2020, 02014.001.285/2020, 02014.001.302/2020, 02014.001.303/2020, 02014.001.324/2020, 2019/208399, 2019/311759, 01998.000.576/2021, 2019/311877, 2019/364909, 2019/394900, 2019/49323, 02053.001.125/2021, 02053.001.255/2021, 02053.001.254/2021, 02053.001.126/2021, 02053.001.253/2021, 02140.000.617/2021, 02053.001.129/2021, 02053.001.212/2021, 02053.001.127/2021, 01711.000.011/2020, 2016/2280646, 02140.000.615/2021, 01884.000.223/2021, 02098.000.148/2021, 02098.000.147/2021, 02098.000.146/2021, 02098.000.145/2021, 02098.000.144/2021, 01961.000.024/2021, 02256.000.229/2021, 02159.000.163/2020, 2017/2778416,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

02053.001.521/2021, 02053.001.523/2021, 02053.001.458/2021, 02098.000.143/2021, 02098.000.136/2021, 02098.000.150/2021, 02098.000.155/2021, 02098.000.159/2021, 02098.000.179/2021, 02098.000.180/2021, 02098.000.135/2021, 02098.000.182/2021, 02098.000.183/2021, 02141.000.017/2021, 01998.000.134/2021, 01778.000.175/2020, 02061.001.785/2021, 02053.001.074/2021, 02053.001.078/2021 e 01884.000.278/2021. V.II – Conversão de PP's em IC's: 02199.000.043/2020, 01652.000.190/2021, 02030.000.007/2021, 02014.001.272/2020, 2020/327539, 2020/243355, 2020/54439, 2020/88820, 2020/99322, 02014.001.269/2020, 2019/162536, 01680.000.017/2020, 02009.000.085/2020, 02014.001.303/2020 e 02014.001.324/2020. V.III – Prorrogação de Prazo: 02053.001.508/2021, 02053.000.116/2020, 02053.001.398/2020, 02053.001.352/2020, 02053.001.509/2021, Doc 11015025, Doc 10601114, Doc 6553536, Doc 10699261, Doc 12168288, Doc 10685301, DOC. 11770362, Doc. 10388701, Doc. 9382414, Doc. 9344528, Doc. 12275056, Doc.11770679, Doc 8649241, doc. 11927584, doc. 11770828, doc. 11775154, doc. 8649559, doc. 8993145, doc. 8008860, doc. 12042563, doc. 10036230, doc. 11804573, doc. 11796365, doc. 10525103, doc 12022511, doc 11157144, doc 11853419, doc 12317396, doc 11029097, doc 12161149, doc. 12093791, doc. 10699200, doc. 12026201, doc. 11796744, doc. 12138343, doc. 11960059, doc. 10274194, doc. 12317357, doc. 12681986, 2017/2798297, 02053.000.025/2020, doc 10808610, doc. 12002700, doc. 10752188, doc. 11774741, doc. 9420052, 2018/381343, 2015/1977625, 2018/396969, 2018/140847, 01652.000.190/2021, Doc. 13479543, 02207.000.204/2020, 02053.001.388/2020, 01998.000.283/2021, 2019/32065, 01664.000.017/2021, 2020/1061141, 02014.000.187/2020, 02007.000.131/2021, 2017/2798297, 01998.000.066/2020, 02052.000.027/2020, 02053.001.351/2020, 02052.000.033/2020, 02053.001.616/2021, DOC 10644595, DOC 10937647, DOC 12026084, DOC 12040412, DOC 12472392, DOC 9512833, DOC Nº 10388674, DOC Nº 12256006, Doc. 8942459, Doc. 11343685, Doc 11785205, 2019/65018, 2019/395760, 2019/395403, 01920.000.068/2020, 2013/1143403, 2014/1527023, 2013/1143496, 2016/2208665, 2014/1527550, 2016/2209570, 2015/2070810, 2015/1976233, 2016/2209615, 2019/69725, 2015/1976215, 2018/244904, 2018/299061, 01920.000.060/2020, 01920.000.016/2020, Doc 8648421 e Doc 11358992. V.IV - Ação Civil Pública - ACP: 01567.000.013/2020, 2016/2242101, 2014/1714722, 2012/691183, 2015/1993615 e 01567.000.014/2020. V.V - Suspeição: 01682.000.017/2021. V.VI – Recomendação: Doc. 13482830, Doc. 13485992, 2020/84675, 02240.000.012/2021, 02256.000.229/2021 e 2021/13501408. V.VII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: Nº, Ata/data, Onde consta, Leia-se: 1. 19ª Sessão Ordinária 2020, 2014/170660, 2014/1706604; 2. 43ª Sessão Ordinária 2019, 2017/1859178, 2017/2859178. V.VIII – Diversos: 02141.000.225/2021, 02141.000.232/2021, 02053.000.048/2021, 02053.000.128/2021, 02053.000.125/2021, 02053.000.139/2021, 02053.000.141/2021, 02053.000.194/2021, 02053.000.192/2021, 02053.000.129/2021, 02053.000.142/2021, 02053.000.190/2021, 02053.000.188/2021, 02053.000.191/2021, 02053.000.262/2021, 02053.000.261/2021, 02053.000.315/2021, 02053.000.286/2021, 02053.000.312/2021, 02053.001.614/2021, 01658.000.026/2021, 01658.000.021/2021 e 02007.000.134/2021. VI – Voto – Vista - Procedimento Administrativo - Auto 2017/2667150 DOC. 8207545 Relator: Paulo Roberto Lapenda Figueiroa: O Corregedor Substituto apresentou o voto vista para ajuste da proposta, nos termos da Resolução CNMP 215/2020 e da lei local: 1) prevenido a necessidade de um ano de efetivo exercício no cargo, para efeito da alínea “a”, do inc. III do art. 6º, nos termos do § 1º do art. 46 da LOMPE (“não será, de igual modo, deferida a permuta: se um dos interessados contar com menos de um ano de efetivo exercício no cargo.”); e 2) exclusão do art. 13, por sua redação já estar contemplada no art. 8º, e consequente renumeração dos artigos seguintes. O Relator aderiu ao voto vista. A Presidente em exercício propôs

que se contemple expressamente a revogação do item 7 da instrução normativa CSMP 001/2008. O Corregedor Substituto sugeriu que o art. 16 da proposta (15, após a renumeração) preveja a revogação do item 7 da instrução normativa CSMP 001/2008, nos termos proposto pela Presidente em exercício, e as demais disposições em contrário. O Corregedor Substituto sugeriu a correção da redação do art. 2º para prever que serão “analisadas”, ao invés de “realizadas”. O Relator concordou com as sugestões. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a proposta nos termos do voto do relator, com os ajustes do voto vista e as sugestões da Presidente em exercício e do Corregedor Substituto. VII – Julgamento dos processos da Corregedoria (Relacionados no anexo I): Colocado(s) em apreciação o(s) processo(s) relacionado(s) no anexo I, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação nos termos do voto do(a) relator(a), tendo se declarado impedido o Dr. Carlos Vítório, Dr. Marco Aurélio e Dr. Renato da Silva Filho. (Relacionados no anexo I). A Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO Nº SUBADM Nº 018/2021

Recife, 2 de junho de 2021

Considerando o feriado do dia 04 de junho - Corpus Christi e o recesso ministerial deste mês, AVISO que todos os documentos (férias; plantão ministerial; auxílio-refeição; inclusão/exclusões de dependentes; auxílio-transporte; adicionais de exercícios; abonos de permanência, comunicações diversas; licenças-prêmio, etc.), bem como demais informações e publicações do Diário Oficial Eletrônico com impacto financeiro e necessários à preparação da folha de pagamento de membros e servidores, correspondente ao mês de JUNHO/2021, devem ser encaminhados à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas – CMGP - até o dia 04/06/2021 (sexta-feira), contendo o despacho final. Os documentos e processos que chegarem à CMGP após o prazo fixado neste Aviso, serão providenciados na folha de pagamento do mês subsequente.

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, 02 de junho de 2021.

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 331/2021

Recife, 2 de junho de 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando a solicitação de permuta autorizada pela Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 310/2021 de 31/05/2021 para:

II – Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação das horas no banco de horas dos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vítório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

servidores para posterior compensação em folgas.

Recife, 02 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Recife, 02 de junho de 2021.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 334/2021

Recife, 2 de junho de 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Lotar a servidora ROSANIA DOS SANTOS PORTO, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula 188.891-9, no Departamento Ministerial de Apoio Administrativo;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2021.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 332/2021

Recife, 2 de junho de 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Lotar o servidor CARLOS EDUARDO DE ASSIS ARÔXA, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula 189.086-7, nas Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2021.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 335/2021

Recife, 2 de junho de 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Lotar a servidora GISELI PATRICIA DE SOUZA LIMA, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula 189.609-1, nas Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Patrimônio Público;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 junho de 2021.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 333/2021

Recife, 2 de junho de 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante nas alíneas “f” e “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Lotar a servidora CAMILA VERÇOSA PEREIRA LINS, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula 189.391-2, na Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos;

II – Dispensar a referida servidora da percepção do Adicional pela Participação em Atividades de Pessoal, Finanças e Orçamento previsto no Art. 32 da Lei nº 12.956/2005, cuja redação foi alterada pelo Art. 1º da Lei nº 14.031/2010;

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORDREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORDREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA Nº SUBADM 336/2021**Recife, 2 de junho de 2021**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Lotar a servidora LUCIANA CRISTINA PIRES PIMENTA, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula 189.066-2, no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminal;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2021.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 337/2021**Recife, 2 de junho de 2021**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Lotar a servidora SOLANGE BARBOSA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo Geral, matrícula 189.172-3, no Centro Operacional de Apoio às Promotorias de Defesa Social e Controle Externo da Atividade Policial;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2021.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 338/2021**Recife, 2 de junho de 2021**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Lotar o servidor ARTUR LINS E MELLO DE FIGUEIRÊDO, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula 189.342-4, nas Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Habitação e Urbanismo;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2021.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 339/2021**Recife, 2 de junho de 2021**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Lotar a servidora RENATA MARIA ARAÚJO LOBO, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula 189.385-8, no Conselho Superior do Ministério Público;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2021.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DESPACHOS Nº 105/2021****Recife, 2 de junho de 2021**

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 1258

Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Hugo Eugenio Ferreira Gouveia

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1259

Assunto: Relatório

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Roseane de Sá Cysneiros De Oliveira Lima

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo Interno: 1261
Assunto: Prazos
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1262
Assunto: Prazos
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1263
Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): Eryne Ávila dos Anjos Luna
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1264
Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): Camila Spinelli Regis De Melo
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1265
Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): Leonardo Brito Caribé
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1266
Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): Yélena de Fátima Monteiro Araújo
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1267
Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): Nivaldo Rodrigues Machado Filho
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1268
Assunto: Notícia de Fato
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1269
Assunto: Procedimento Administrativo nº 90/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1270
Assunto: Procedimento Administrativo nº 91/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1271
Assunto: Notícia de Fato
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1272
Assunto: Exercício Simultâneo
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): Rafael Moreira Steinberger
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1273
Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1274
Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): Luciana Carneiro Castelo Branco
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1275
Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): Alexandre Augusto Bezerra
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1276
Assunto: Procedimento Administrativo nº 93/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1277
Assunto: Procedimento Administrativo nº 93/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1278
Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): Fabiano de Melo Pessoa
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1279
Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): Flávia Maria Mayer Feitosa Gabínio
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1280
Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): Romualdo de Siqueira França
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1281
Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): Rivaldo Guedes de França
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1282
Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): Giovanna Mastroianni de Oliveira
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1283
Assunto: Ofício CGMP/SP nº 057/21
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual

Protocolo Interno: 1284
Assunto: Comunicado
Data do Despacho: 02/06/21
Interessado(a): Andreia Aparecida Moura de Couto
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e pronunciamento.

Protocolo Interno: 1286

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Muni Azevedo Catão

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1287

Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Sílvia Amelia de Melo Oliveira

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1288

Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Geovany de Sá Leite

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1289

Assunto: Comunicado

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Mariana Candido Silva Albuquerque

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo Interno: 1290

Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1291

Assunto: Informações

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Daniel de Ataíde Martins

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e pronunciamento.

Protocolo Interno: 1292

Assunto: Reassunção

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Marco Aurélio Farias da Silva

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e pronunciamento.

Protocolo Interno: 1293

Assunto: Anotação Funcional

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Themes Jaciara Mergulhão da Costa

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e providências.

Protocolo Interno: 1294

Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Luis Sávio Loureiro Da Silveira

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1295

Assunto: Relatório de Acervo

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Igor de Oliveira Pacheco

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo Interno: 1296

Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Fernando Cavalcanti Mattos

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1297

Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Bruno Miquelão Gottardi

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1298

Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Regina Coeli Lucena Herbaud

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1299

Assunto: Notícia de Fato

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): ...

Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1300

Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Andréa Magalhães Porto Oliveira

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1301

Assunto: Assunção

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Tania Elizabete De Moura Felizardo

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1302

Assunto: Aviso CGMP nº 007/2021

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1303

Assunto: Notícia de Fato

Data do Despacho: 02/06/21

Interessado(a): ...

Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo: (...)

Assunto: Atuação em Fernando de Noronha

Data do Despacho: 01/06/21

Interessado(a): Flávio Roberto Falcão Pedrosa

Despacho: Posto isso, entende a Corregedoria Geral, em preliminar, pela extinção do feito ante a perda superveniente de objeto, para, no mérito, posicionar-se pelo indeferimento do pedido de prorrogação e/ou devolução de prazo, aguardando-se o julgamento do Edital nº 01/2021.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Ordinária nº 036/2021

Data do Despacho: 01/06/21

Interessado(a): Raul Lins Bastos Sales

Despacho: Acolho o relatório da Corregedoria Auxiliar em todos os termos, determinando:

1. Seja encaminhado por e-mail ao Promotor de Justiça correccionado para conhecimento de seu teor, oportunizando-lhe o prazo de 10 dias úteis para eventual manifestação, nos termos do artigo 32, §2º da Resolução CGMP nº 002/2020;
2. Em seguida, dito relatório deve ser remetido ao CSMP para os devidos fins, adotando-se as providências necessárias para que, após julgado pelo Colegiado, retorne a este órgão correccional para registro e arquivamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Ordinária nº 048/2021

Data do Despacho: 01/06/21

Interessado(a): Luciana Maciel Dantas Figueiredo

Despacho: Acolho em todos os termos a manifestação da Corregedoria Auxiliar, inclusive quanto à orientação formulada no item 10 em relação aos feitos em tramitação há mais de 03 (três) anos, determinando:

1. Remessa do relatório por e-mail aos Promotores de Justiça, para conhecimento, oportunizando-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para eventual pronunciamento, nos termos do art. 32, § 2º da Resolução CGMP nº 002/2020;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

2. Após, encaminhe-se ao CSMP, adotando as providências necessárias para que, após o julgamento por aquele Egrégio Colegiado, retornem os presentes autos a este órgão correccional, para fins de registro e arquivamento.

3. Por fim, diante das considerações da Promotora titular, encaminhe-se também ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça cópia da presente Correição para que, com base no art. 9º, inciso III e, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, análise, através de procedimento próprio, a possibilidade de instalação - via transformação ou criação - de mais uma Promotoria para atuação na Defesa dos Direitos Humanos do Idoso.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Ordinária nº 039/2021

Data do Despacho: 01/06/21

Interessado(a): Themes Jaciara Mergulhão da Costa

Despacho: Acolho o relatório da Corregedoria Auxiliar em todos os termos, determinando:

1. Seja encaminhado por e-mail à Promotora de Justiça correccionado para conhecimento de seu teor, oportunizando-lhe o prazo de 10 dias úteis para eventual manifestação, nos termos do artigo 32, §2º da Resolução CGMP nº 002/2020;

2. Em seguida, dito relatório deve ser remetido ao CSMP para os devidos fins, adotando-se as providências necessárias para que, após julgado pelo Colegiado, retorne a este órgão correccional para registro e arquivamento.

Número protocolo: 389911/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 31/05/2021

Nome do Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO

Despacho: À Corregedoria Auxiliar.

Número protocolo: 388711/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Retificação de nome ou dados cadastrais

Data do Despacho: 31/05/2021

Nome do Requerente: FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA

Despacho: À Corregedoria Auxiliar.

Número protocolo: 388710/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 31/05/2021

Nome do Requerente: ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO

Despacho: À Corregedoria Auxiliar.

Número protocolo: 389089/2021

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 31/05/2021

Nome do Requerente: GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA CALADO

Despacho: À Corregedoria Auxiliar.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Corregedor-Geral

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. RENATO DA SILVA FILHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo Interno: 1055/2021

Assunto: Solicitação de Informações nº 010/2021

Data do Despacho: 01/06/2021

Interessado(a): Felipe Souza

Pronunciamento: A par disso, e objetivando o adequado esclarecimento dos fatos noticiados nas reclamações supra, determino, com fulcro no artigo 29 do RICGMP – Resolução RES-CPJ nº 001/2017, a expedição de ofício ao (...), instando-o a prestar informações, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do objeto do presente procedimento, via correio eletrônico (art. 30, §1º, II do RICGMP – Resolução RES-CPJ nº 001/2017).

Autue-se e registre-se sob a forma de Solicitação de Informações.

Para fins de atendimento ao disposto na Resolução nº 68/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, anote-se em destaque na capa da Solicitação de Informações o termo inicial e final do(s) prazo(s) de prescrição.

Número protocolo Interno: 1236/2021

Assunto: Procedimento Administrativo nº 096/2021

Data do Despacho: 01/06/2021

Interessado(a): Juliane Alves

Pronunciamento: Nesse trilhar, considerando que o presente expediente não versa sobre a prática de falta funcional ou quebra de mandamento ético por membro do Ministério Público de Pernambuco, e que expediente de idêntico teor já foi direcionado à Ouvidoria deste MPPE, órgão de apoio estratégico responsável pelo direcionamento da demanda à unidade ministerial com atribuições para sua análise, determino o arquivamento das presentes peças.

RENATO DA SILVA FILHO
Corregedor-Geral Substituto

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 004/2021 Recife, 2 de junho de 2021

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, com fulcro nos arts. 4º, II e 11 da Resolução RES-CGMP nº 002/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 03/08/2020, comunica a quem possa interessar, o início das Correições Ordinárias, na modalidade virtual, nas Promotorias de Justiça/Termos Judiciais indicadas em anexo.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Corregedor-Geral

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PORTARIAS Nº nº 01872.000.260/2021

Recife, 2 de junho de 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01872.000.260/2021 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Inquérito Civil 01872.000.260/2021 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, caput e 129, III da Constituição Federal; Pelos arts. 1º, VIII, 4º, 5º, I e 8º, §1º da Lei nº 7.347/1985 e pelo Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998. CONSIDERANDO ser o Ministério Público, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal. CONSIDERANDO ser uma das funções institucionais do Ministério Público, promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa do patrimônio público e social, conforme prescrito no art. 129, III, 1ª parte, da Constituição Federal. CONSIDERANDO que tramitou nesta 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Curadoria do Patrimônio Público e Social, o Inquérito Civil n.º 6828359, instaurado em virtude da necessidade de averiguação da regularidade do Processo Licitatório n.º 055/2015 (Pregão Presencial n.º 025/2015) que teve por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços funerários no Município de Petrolina, o qual, após finalização das apurações em âmbito administrativo, foi objeto

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

da Ação de Improbidade Administrativa n.º ; CONSIDERANDO a existência de diversos procedimentos licitatórios, contratos e /ou convênios, com objetos idênticos ao apurado no Inquérito Civil n.º 6828359, qual seja, a prestação de serviços funerários ao Município de Petrolina, firmados com a mesma empresa gerida pelo demandado ROBERTO KENNEDY MARQUES DE QUEIROZ, CPF n.º 739.572.164-00, e/ou FUNERÁRIA FREI DAMIÃO, CNPJ n.º 03.589.098/0001-52, cujas cópias integrais foram requisitadas e encaminhadas pela Administração Municipal; CONSIDERANDO a constatação no Parecer Técnico n.º 1053/2020-P, da existência de sérios indícios de irregularidades tanto nos procedimentos licitatórios quanto na execução dos contratos, respectivamente, pela restrição à competição e direcionamento do certame e pela ampliação artificial dos bens e serviços prestados, especialmente os transportados, que favoreceram à empresa ROBERTO KENNEDY MARQUES DE QUEIROZ, CPF n.º 739.572.164-00, e/ou FUNERÁRIA FREI DAMIÃO, CNPJ n.º 03.589.098/0001-52, em detrimento ao erário municipal; CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Resolução RES-CSMP Nº 001/2016, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e artigo 3º e seu Parágrafo único da Resolução RES-CNMP nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta a tramitação das Notícias de Fato instauradas pelo Ministério Público, determinando o prazo de 30 (trinta) dias para sua apreciação, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa), vencido o qual se deverá deliberar sobre a instauração do procedimento investigatório próprio; CONSIDERANDO ainda a necessidade da análise das cópias dos procedimentos licitatórios, contratos e/ou convênios: 01) Pregão Presencial nº 79/2017; 02) Pregão Presencial nº 4/2016; 03) Pregão Presencial nº 28/2015; 04) Pregão Presencial nº 259/2014; 05) Pregão Presencial nº 100/2014; 06) Pregão Presencial nº 32/2013; 07) Pregão Presencial nº 31/2013; 08) Pregão Presencial nº 154/2011; 09) Pregão Presencial nº 153/2011; 10) Pregão Presencial nº 48/2011; 11) Convite nº 78/2010, firmados pelo Município de Petrolina com a empresa ROBERTO KENNEDY MARQUES DE QUEIROZ — ME, CNPJ n.º 03.589.098/0001-52, cujo valor estimado das contratações corresponde a R\$ 3.162.851,46 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos); CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente os fatos objeto do presente procedimento para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes. RESOLVE: INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências complementares: 1. DETERMINO a DISPONIBILIZAÇÃO dos presentes autos à Assessoria Ministerial — Matéria Contábil, para análise da documentação acostada e emissão de respectivo parecer; 2. COMUNIQUE-SE a presente instauração ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco - CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público - CGMP; 3. ENCAMINHE-SE cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Curadorias do Patrimônio Público e Terceiro Setor - CAOP e à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado. Cumpra-se. Petrolina, 02 de junho de 2021. Carlan Carlo da Silva, Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERREIROS Procedimento nº 01659.000.039/2020 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Inquérito Civil 01659.000.039/2020 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente: OBJETO: "Denúncia" de que o investigado, funcionário da prefeitura de Camutanga/PE, não comparece ao trabalho -

"funcionário fantasma". INVESTIGADO: FERNANDO LOURENÇO DA SILVA FONSECA. REPRESENTANTE: Anônimo (Ouvidoria) Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional - CAO-PPTS, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público - CGMP. De imediato, determino o seguinte: - certifique se foi encaminhada resposta ao Ofício 1655.000.039/2020-0001. Em caso negativo, reitere-se o ofício, com prazo de 20 (vinte) dias, solicitando o encaminhamento das folhas de frequência dos anos de 2020 e 2021, bem como o respectivo ato de exoneração (se for o caso). Cumpra-se. Ferreiros, 28 de maio de 2021. Crisley Patrick Tostes, Promotora de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02328.000.077/2020 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Inquérito Civil 02328.000.077/2020 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente: OBJETO: apurar notícia de risco de desabamento de hotel abandonado situado em ITAPUAMA. INVESTIGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO REPRESENTANTE: ESTEVÃO SANTOS DA PAIXÃO Considerando a denúncia acerca de risco de desabamento de hotel abandonado na Praia de Itapuama; Considerando que as diligências até então realizadas não foram capazes de verificar a responsabilidade dos envolvidos e quais medidas devam ser efetivamente tomadas para a cessação do risco. Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional - CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público - CGMP. Aguarde-se o escoamento do prazo de resposta dos ofícios expedidos. Cumpra-se. Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2021. Evânia Cíntian de Aguiar Pereira, Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº nº 02053.001.704/2021 Recife, 2 de junho de 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02053.001.704/2021 — Notícia de Fato

PORTARIA MIGRATÓRIA Inquérito Civil 02053.001.704/2021 NOTICIANTE: JOÃO DOMINGOS DA SILVA INVESTIGADO: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA) DATA DO REGISTRO DO PROCEDIMENTO NO SISTEMA ARQUIMEDES: 26/11/2019 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça infra-assinado, com base no Art. 129, inciso III, da Constituição da República; no Art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no Art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no Art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993 e no Art. 14 da Resolução CSMP nº 003/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e em consonância com o disposto na Resolução PGJ nº 004/2020, realiza a migração do Inquérito Civil (IC) nº 044/2019-17ª do sistema Arquimedes para o sistema SIM, dando seguimento ao procedimento investigatório, cujo objeto é investigar indícios de irregularidades em serviços de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

desentupimento de esgoto. CONSIDERANDO que já foram realizadas, quando da instauração do procedimento investigatório por meio físico, as comunicações devidas de instauração do IC ao Conselho Superior do MPPE, à Corregedoria Geral do MPPE, ao CAOP /Consumidor e à Secretaria Geral do MPPE, bem como deu-se a devida publicação no Diário Oficial, impõe-se exclusivamente nova comunicação à E. Corregedoria do MPPE; CONSIDERANDO que se operou o esgotamento do prazo de vigência do presente IC, consoante prescreve o Art. 31 da RES-CSMP 003/2019, e verificando a imprescindibilidade de se prosseguir com a investigação, com a realização de diligências para o esclarecimento dos fatos e demais medidas cabíveis; RESOLVE: REALIZAR A MIGRAÇÃO do Inquérito Civil (IC) nº 044/2019-17º do sistema Arquimedes para o sistema SIM e, com fundamento no Art. 9º, caput, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c o Art. 31 da Resolução RESCSMP nº 003/2019, PRORROGAR por 01 (um) ano o prazo de sua conclusão, determinando ao Cartório as seguintes providências: 1) reitere-se os itens 3 (três) e 4 (quatro) do IC nº 044/2019; 3) comunique-se à Corregedoria Geral do MPPE a migração do procedimento investigatório para o sistema SIM; 4) dê-se ciência ao CSMP da prorrogação do presente IC. Cumpra-se. Recife, 02 de junho de 2021. Gustavo Lins Tourinho Costa Promotor de Justiça

Vereadores e à Defensoria Pública, para fins de conhecimento e providências que entenderem cabíveis;

. Envie-se cópia deste Despacho ao Conselho Superior do Ministério Público;

. Envie-se cópia deste Despacho à Secretaria-Geral e ao CAOP Saúde, para fins de publicação no Diário Oficial e para monitoramento, respectivamente;

Registre-se no sistema informatizado de controle.

CUMPRASE. Expedientes necessários.

Salgueiro/PE, 02 de junho de 2021.

JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS

Promotor de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0039.2021.CPL.PE.0029.MPPE

Recife, 2 de junho de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0039.2021.CPL.PE.0029.MPPE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

DESPACHO Nº DESPACHO IC nº 09/2016

Recife, 2 de junho de 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

2ª Promotoria de Justiça de SALGUEIRO/PE

DESPACHO

IC nº 09/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas funções constitucionais e legais e atendendo às determinações constantes na Resolução nº 003/2019 – CSMP/MPPE.

Considerando que o prazo regulamentar de um ano de tramitação do presente feito já expirou; considerando a necessidade de outras diligências para apurar eventuais irregularidades na execução das atividades da atenção básica - Estratégia da Saúde da Família no município de Salgueiro/PE.

Na fl.163/163v, datado de 30 de abril de 2021, consta despacho de prorrogação do Promotor de Justiça que respondia pela 2PJ de Salgueiro.

Ocorre que, no ato de prorrogar, o procedimento já estava vendido há mais de 1 ano, razão pela qual, mesmo prorrogando, o feito encontra-se como vencido no sistema.

O procedimento foi prorrogado em 2019 (fls.156), portanto, ausente de prorrogação em 2020.

Assim, com fulcro no artigo 31 da Resolução nº 003/2019 – CSMP/MPPE, DETERMINO A PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão deste procedimento por mais 1 (um) ano.

. Expeça-se ofício à secretaria de saúde requisitando, no prazo de 30 dias, informações quanto ao cumprimento e desempenho quanto às ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, notadamente sobre os seguintes pontos: a) quantitativo de ESF e quantitativo de ESF com equipe bucal? Há previsão de novas equipes; b) quantitativo de UBS reformadas? Há previsão de reformar; c) quantitativo de UBS construídas? Há previsão para construir; d) quais as ações destinadas aos cuidados de pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias entorpecentes e bebidas alcoólicas; e) qual a organização de serviço de atendimento ambulatorial de saúde mental; f) foi realizada reforma no CAPS? Em caso negativo, há previsão de reforma; g) Tendo em vista que a política de atenção à saúde indígena é de responsabilidade do Governo Federal, de forma o município está se articulando com o DESEI/PE para atingir esse objetivo. Por fim, informe as deliberações já desencadeadas visando a elaboração do Plano 2022-2025.

. Envie-se cópia deste Despacho ao Prefeito, à Câmara de

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 013/2021, cujo objeto consiste na Contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS para manutenção de SUBESTAÇÕES instaladas em prédios da Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital; tendo como vencedora a empresa EDVALDO FERREIRA DA SILVA ELETRICA, CNPJ 24.095.960/0001-40, por ter ofertado o menor valor global para o Lote 1: R\$ 64.692,00 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais), e para o Lote 2: R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais), representando na economicidade de 34,5% e 31,0% respectivamente, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 02 de junho de 2021.

Valdir Barbosa Júnior

Procurador de Justiça

Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Júnior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:

Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE

Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de

Menezes

COORDENADOR DE GABINETE

Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Ricardo Van Der Linden de

Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Anexo da Ata 19ª Sessão Ordinária CSMP – 26_05_21

ANEXO I
Processos da Corregedoria

Nº Conselheiro(a): Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho	
1.	AUTO nº 2020/9009, Documento nº 13163872, inspeção, 2ª PJ Cabrobó, relatando e votando pelo arquivamento.
2.	AUTO nº 2021/124265, Documento nº 13456960, correição, 4ª PJDC Caruaru, relatando e votando pelo arquivamento.

Nº Conselheiro (a): Carlos Alberto Pereira Vitória	
1.	AUTO nº 2021/103767, DOC. nº 13403507, devolveu à secretaria para redistribuição, por estar impedido.

Nº Conselheiro (a): Ricardo Lapenda Figueiroa	
1.	AUTO 2021.17821, DOC. 13186515, solicitou a inclusão na pauta da próxima sessão.
2.	AUTO 2021-74710, DOC.13338746, inspeção, 2ª PJ Ouricuri, relatando e votando pelo arquivamento.

Nº Conselheiro (a): José Lopes de Oliveira Filho	
1.	AUTO nº 2019/340299, Documento nº 13306530, relatório trimestral, Drª. ..., relatando e votando pelo arquivamento.
2.	AUTO nº 2018/322671, Doc. nº 10118779, correição, 1ª PJ Limoeiro, relatando e votando pelo arquivamento.
3.	AUTO 2021.79790, DOC 13350032, SEI 19.20.2221.00008132021-57, inspeção, PJ Buíque, relatando e votando pelo arquivamento.
4.	SEI 19.20.2221.00098152020-88, Doc. 13120120, inspeção, 1ª PJ Itamaracá, relatando e votando pelo arquivamento.

Nº Conselheiro(a): Nelma Ramos Maciel Quaiotti	
1.	Auto 2019-340280, Doc.13332191, relatório de vitaliciamento, Dr. ..., RELATANDO E VOTANDO PELA CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA, COM O VITALICIAMENTO. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, APROVOU O VITALICIAMENTO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, ENCAMINHANDO AO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE, A PARTIR DA DATA SUGERIDA NA CONCLUSÃO DO RELATÓRIO, tendo se declarado impedido o Dr. Carlos Vitória, Dr. Marco Aurélio e Dr. Renato da Silva Filho.
2.	AUTO 2021/37322, Doc.13235985, SEI19.20.2221.00125302020-18, correição, 2ª PJ Cível Caruaru, relatando e votando pelo arquivamento.
3.	AUTO nº 2021/8768, Documento nº 13163523, correição, 1ª PJ Serra Talhada, relatando e votando pelo arquivamento.
4.	AUTO Nº 2019.340222, DOCUMENTO Nº 13358850, relatório trimestral, Dr. ... relatando e votando pelo arquivamento.
5.	AUTO Nº 2019.340222, DOCUMENTO Nº 13491256, relatório de vitaliciamento, Dr. ..., RELATANDO E VOTANDO PELA CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA, COM O

	VITALICIAMENTO. Colocado em votação, o Colegiado, <u>À UNANIMIDADE, APROVOU O VITALICIAMENTO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, ENCAMINHANDO AO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE, A PARTIR DA DATA SUGERIDA NA CONCLUSÃO DO RELATÓRIO, tendo se declarado impedido o Dr. Carlos Vitorio, Dr. Marco Aurélio e Dr. Renato da Silva Filho.</u>
6.	AUTO nº 2021/79764, Documento nº 13349912, correição, 1ª PJ Bonito, relatando e votando pelo arquivamento.
7.	AUTO nº 2021/91346, Documento nº 13377496, inspeção, PJ Serrita, relatando e votando pelo arquivamento.
8.	AUTO nº 2019-147035, Doc. 11049263, correição, 3ª PJDC Petrolina, relatando e votando pelo arquivamento.
9.	AUTO nº 2019/147007, DOC. 11049137, correição, 6ª PJ Criminal Petrolina, relatando e votando pelo arquivamento.

ANEXO II

processos da 17ª sessão virtual homologados pelo CSMP/2021	
Nº	Conselheiro(a): NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI
1	IC Nº 05/2017 AUTO nº 2016/2503532 DOC. 8331498 ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho NOTICIANTE: 3ª PJ Criminal Cabo de Santo Agostinho OBJETO: acompanhamento de medidas em relação ao réu Daniel Torres Marques, considerado incapaz em incidente de insanidade mental.
2	AUTO nº 2011.587505 DOC. 6477580 ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina INTERESSADOS: EVA DE CARVALHO OBJETO: possível situação de violação de direitos de pessoa com deficiência, Sra. Eva de Carvalho
3	IC Nº 104/2013 ARQUIMEDES nº 2013/1312825 ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital NOTICIANTE: Edvaldo José Santos Vieira OBJETO: poluição sonora gerada por oficina na Rua Constância, Campina do Barreto
4	AUTO nº 2015/2004349 DOC. 5680601 ORIGEM: 34ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital NOTICIANTE: Emanuel Salvyanno Gomes Pereira OBJETO: possível indisponibilidade de leito de UTI para Francisca Ribeiro Melo Pereira, internada no hospital da Restauração
5	AUTO nº 2010.80518 DOC. 1515951 ORIGEM: 13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

	<p>INTERESSADOS: Alice Vieira Pascoal de Macedo e Restaurante Recanto da Várzea</p> <p>OBJETO: possível poluição atmosférica provocada pelo Restaurante Recanto da Várzea</p>
6	<p>IC nº. 2019/103547</p> <p>Órgão de Execução: 30ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Noticiante: HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES</p> <p>Interessado: MARIANO FERREIRA DA SILVA</p> <p>Objeto: apurar denúncia a respeito de possível estado de vulnerabilidade de pessoa idosa</p>
7	<p>AUTO nº 2014/1671665</p> <p>DOC. 5675632</p> <p>ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Bezerros</p> <p>OBJETO: acompanhar a instalação do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS modalidade II no município de Bezerros</p>
8	<p>AUTO nº 2016.2248605</p> <p>DOC. 7910714</p> <p>ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Bonito</p> <p>INTERESSADOS: Município de Barra de Guabiraba-PE e SINSMUCBG</p> <p>OBJETO: possível ausência de repasse de valores descontados dos servidores associados ao SINSMUCBG</p>
9	<p>IC 011-2021.</p> <p>AUTO. 2021-97344. DOC.13389243</p> <p>SIM 02052.000.011-2021</p> <p>ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL</p> <p>INTERESSADO(S): A Sociedade</p> <p>OBJETO: investigar Indícios de venda casada de aluguel de casa de eventos e serviço de buffet.</p>
10	<p>IC 395-2020.</p> <p>AUTO. 2021-100641 DOC. 13396365</p> <p>SIM. 01998.000.395-2020</p> <p>ORIGEM: 27ª PJDC DA CAPITAL</p> <p>INTERESSADO(S): A Sociedade</p> <p>OBJETO: apurar eventual ilegalidade/irregularidade na utilização, em tempo de calamidade pública, de recursos públicos para a realização de festas joaninas na Cidade do Recife.</p>
11	<p>PP 279-2020.</p> <p>AUTO 2021.98828. DOC. 13392300</p> <p>SIM. 01975.000.279-2020</p> <p>ORIGEM: 4ª PJDC PAULISTA</p> <p>INTERESSADO(S): José Osvaldo dos Santos</p> <p>OBJETO: apurar denúncia de suposta construção irregular com ocupação de calçada, por um lava-jato e uma barraca de "espetinho", no terreno localizado no Janga, Paulista-PE.</p>
12	<p>IC 902-2020.</p> <p>AUTO. 2021-98881. DOC. 13392345</p> <p>SIM 01891.000.902-2020</p> <p>ORIGEM: 22ª PJDC DA CAPITAL</p> <p>INTERESSADO(S): A Sociedade.</p>

	OBJETO: apurar irregularidades existentes no âmbito estruturais da Escola Municipal da Guarabiraba em Recife.
13	IC 730-2020. AUTO 2021.107753. DOC 13413346 SIM 02053.001.730-2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): A Sociedade OBJETO: investigar supostas irregularidades de funcionamento e comercialização de produtos por parte da empresa Ótica Expresso em Recife.
14	IC 092-2015. AUTO 2015-2121411.DOC.6581078 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO INTERESSADO(S): Luciano Bezerra de Santana OBJETO: apurar denúncia de possíveis irregularidades nas eleições da Associação Terra Mar em Jaboatão.
15	IC 16044-30. AUTO 2016-2264398. DOC.7384559 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): ALBÉRICO DE ALMEIDA BARROS OBJETO: apurar possível vulnerabilidade do idoso ALBÉRICO DE ALMEIDA BARROS, residente em Recife.
16	IC Nº 06-2014. AUTO nº 2014.1432609. DOC. 3605833 ORIGEM: 2ª PJDC do CABO DE SANTO AGOSTINHO INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: Apurar cortes irregulares de energia elétrica pela CELPE em escolas da rede pública municipal.
17	IC nº 01-2017. AUTO 2016-2332280. DOC.8110892 ORIGEM: 2ª PJ CÍVEL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO OBJETO: investigar possíveis gastos desnecessários por parte do Município de Vitória de Santo Antão no ano de 2015.
18	IC nº 003-2018. AUTO 2014-1729230. DOC.9223147 ORIGEM: 2ª PJ CÍVEL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO OBJETO: apurar irregularidades constatadas nos trabalhos de auditoria da Corte, referente à prestação de contas do Prefeito de Vitória de Santo Antão - Processo TCE-PE Nº 1202518-5 - exercício de 2011.
19	IC 17115-30. AUTO2017-2751184. DOC.9275887 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): LETÍCIA MARIA DA SILVA OBJETO: apurar denúncia de possível situação de violação de direitos de pessoa idosa ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA, residente em Recife.
20	IC 03-2012. AUTO 2012-784528. DOC.9790011 ORIGEM: PJ DE OROBÓ

	<p>INTERESSADO(S): OS CONTEMPLADOS DO PROGRAMA MORADA NOVA OBJETO: apurar irregularidades quanto à contemplação no programa "Morada Nova", Coordenado pelo Município de Orobó.</p>
21	<p>IC Nº 02302.000.051-2020 AUTO Nº 2021.98363 DOC. 13391316 SIM 02302.000.051-2020 ORIGEM: 3ª PJC DE IPOJUCA INTERESSADO(S): SECRETARIA DE SAÚDE DE IPOJUCA OBJETO: APURAR DENÚNCIA DE SITUAÇÃO PRECÁRIA DAS SALAS DE PARTO DO HOSPITAL CAROZITA BRITO</p>
22	<p>PP Nº 02014.000.928-2020 AUTO Nº 2021.98423 DOC. 13391443 SIM 02014.000.928-2020 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): JOCE DE ROSELIND DA FONSECA e ROSA MARIA DA FONSECA RODRIGUES OBJETO: POSSÍVEL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PESSOA IDOSA</p>
23	<p>PA Nº 01849.000.006-2021 AUTO Nº 2021.97209 DOC. 13388979 SIM 01849.000.006-2021 ORIGEM: 3ª PJDC DE PETROLINA INTERESSADO(S): DARLEYSON DE SOUZA RODRIGUES OBJETO: ACOMPANHAR DE CUMPRIMENTO DE TAC</p>
24	<p>PP Nº 01692.000.175-2020 AUTO nº 2021.98228 SIM Nº. 01692.000.175-2020 DOC. 13390987 ORIGEM: PJ DE PASSIRA NOTICIANTE(S): ANÔNIMO OBJETO: APURAR SUPOSTO NÃO PAGAMENTO DOS PROFESSORES CONTRATADOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS 200 DIAS LETIVOS NO ANO DE 2019</p>
25	<p>IC Nº 02014.000.754-2020 AUTO nº 2021.107706 DOC 13413311 SIM. 02014.000.754-2020 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): JOÃO JOSÉ DA SILVA OBJETO: SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PESSOA IDOSA</p>
26	<p>PP Nº 02144.000.147-2020 AUTO nº 2021.109001 SIM. 02144.000.147-2020 DOC 13415670 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADO(S): MARIA DO CARMO LUNA OBJETO: POSSÍVEL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PESSOA IDOSA</p>
27	<p>IC Nº 02053.001.399-2020</p>

	AUTO nº 2021.112622 DOC 13424522 SIM. 02053.001.399-2020 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR OBJETO: INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE EM <i>RECALL</i> DE AUTOMÓVEIS
28	IC Nº 01778.000.024-2020 AUTO Nº 2021.110331 SIM. 01778.000.024-2020 DOC. 13418826 ORIGEM: PJ DE BARREIROS NOTICIANTE(S): ANÔNIMO OBJETO: FALTA DE INFRAESTRUTURA EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Nº	Conselheiro Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO
1	IC nº 62-2014. AUTO 2014-1735856. DOC.4714656 ORIGEM: 20ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): MARIA RAMOS PONTES OBJETO: apurar a existência de construções irregulares no leito da Segunda Travessa Alminio Afonso, no bairro do Córrego do Jenipapo, Recife.
2	IC 02/2016. AUTO 2013-1178216. DOC.7395336 ORIGEM: PJD DE BODOCÓ INTERESSADO(S): A Sociedade OBJETO: investigar suposta situação de risco de crianças por falta, omissão ou abuso dos pais em Bodocó.
3	IC nº 06-2016. AUTO. 2014-1670011. Doc.6355762 ORIGEM: 35ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): KÁTIA VANÚZIA BORGES GAMA OBJETO: investigar situação de abandono do Edifício Búzios, localizado na Rua Ministro João Alberto, nº 150, em Jardim Santa Helena, no bairro de Iputinga, Recife.
4	IC nº 005-2011. AUTO 2012-884764 .DOC.1919756 ORIGEM: PJ DE GAMELEIRA INTERESSADO(S): JOSÉ ESPÍNOLA SABINO OBJETO: apurar irregularidades no Projeto de Lei referente ao Orçamento do Executivo Municipal de Gameleira do ano de 2010.
5	IC 02-2015. AUTO 2012-800479. DOC.5290130 ORIGEM: 3ª PJDC DE PETROLINA INTERESSADO(S): A Sociedade OBJETO: verificar denúncia de poluição sonora provocada por moradores de uma casa no bairro Vila Eduarda em Petrolina.
6	PP Nº 060-2017. AUTO 2017-2563097. DOC.8456889 ORIGEM: 1ª PJ CÍVEL DE CAMARAGIBE

	INTERESSADO(S): MARCOS PAULO DA SILVA CAVALCANTE OBJETO: apurar ausência de consulta para paciente do SUS em Camaragibe.
7	IC 019-2018. AUTO 2018-236642. DOC.9793913 ORIGEM: PJ DE PANELAS INTERESSADO(S): A SOCIEDADE OBJETO: apurar possível ilegalidade em dispensa de licitação para realização de concurso público da Prefeitura de Panelas em 2017.
8	IC Nº 01872.000.221-2020 AUTO Nº 2021. 78644 DOC 13347382 SIM 01872.000.221-2020 ORIGEM: 2ª PJDC DE PETROLINA INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MANDACARU OBJETO: PARALISAÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E REFORMA E O ABANDONO DA QUADRA DA ESCOLA WALTER GIL, NO BAIRRO MANDACARU EM PETROLINA/PE
9	PP Nº 01656.000.002-2021 AUTO Nº 2021.78265 DOC 13346591 SIM 01656.000.002-2021 ORIGEM: PJ DE CUIPIRA NOTICIANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE PERNAMBUCO OBJETO: APURAR A OMISSÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NA COBRANÇA DO DÉBITO IMPUTADO PELO TCE/PE
10	IC Nº 02019.000.028-2020 AUTO nº 2021.86661 DOC 13365629 SIM 02019.000.028-2020 ORIGEM: 13ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): ANÔNIMO OBJETO: POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA PELO ESTABELECIMENTO CHE COMEDORIA E BAR
11	PP Nº 01867.000.180-2020 AUTO nº 2021.90347 DOC. 13374620 SIM. 01867.000.180-2020 ORIGEM: 1ª PJDC DE PETROLINA INTERESSADO(S): 2ª PJDC DE PETROLINA OBJETO: APURAR INCOMPATIBILIDADE ENTRE O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA E A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
12	PP Nº 02014.000.119-2020 AUTO nº 2021.93474 DOC. 13381230 SIM. 02014.000.119-2020 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL NOTICIANTE(S): ANÔNIMO OBJETO: POSSÍVEL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PESSOA IDOSA

13	<p>IC Nº 02208.000.085-2020 AUTO nº 2021.96190 DOC 13386459 SIM. 02208.000.085-2020 ORIGEM: 3ª PJDC DE CARPINA INTERESSADO(S): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA DO CARRO OBJETO: POSSÍVEL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE CRIANÇAS DECORRENTE DE ABANDONO</p>
-----------	---

Nº	Conselheiro Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa
1	<p>IC Nº 2011.26564 DOC. 834240 ORIGEM: 13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital INTERESSADO: Faculdade Marista OBJETO: possível irregularidade envolvendo construção em zona de preservação ambiental</p>
2	<p>IC Nº 2016.2254508 DOC. 7844748 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Igarassu INTERESSADO: Rafael Alves Fonseca (noticiante) OBJETO: possível existência de criadouros do vetor transmissor das arboviroses (dengue, chikungunha e zika) em construções na Rua São Benedito e Av. Rubina, em Cruz Rebouças, Igarassu</p>
3	<p>IC Nº 2011.46488 DOC. 884270 ORIGEM: 13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: possível existência de criadouro irregular de animais e poluição ambiental na Comunidade Santa Luzia, no bairro da Torre, nesta cidade</p>
4	<p>IC Nº 2012.801942 DOC. 1692841 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Ipojuca INTERESSADO: Rafael Alves Fonseca (noticiante) OBJETO: possíveis irregularidades apontadas na auditoria especial processo TC 0803804-1, exercícios financeiros 2006 e 2007.</p>
5	<p>IC Nº 01998.000.019/2020 AUTO 2021.90652 DOC. 13375523 ORIGEM: 44º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital INTERESSADOS: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (Investigado), Acássia Conceição dos Santos (Noticiante) OBJETO: possível burla à ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do Quadro de Estagiários de Nível Superior do Curso de Direito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco</p>
6	<p>IC Nº 02034.000.032/2020 AUTO 2021.93598 DOC. 13381586 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Ouricuri INTERESSADOS: Cleomatson Coelho de Vasconcelos (Investigado)</p>

	<p>OBJETO: possíveis irregularidades envolvendo a edição de Projeto de Lei voltado a autorizar a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R\$5.000.000,00</p>
7	<p>PP Nº 02061.000.464/2020 AUTO 2021.95095 DOC. 13384238 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes INTERESSADO: Gleice batista da Silva (Noticiante), HOSPITAL MEMORIAL DOS GUARARAPES (Investigado), JOSIANE MONTEIRO FIRMINO (Noticiante) OBJETO: possíveis irregularidades no atendimento ao usuário SUS recém-nascido no Hospital Memorial dos Guararapes</p>
8	<p>PP 119-2020. Auto 2021.89262. Doc 13371875 SIM 01729.000.119-2020 ORIGEM: PJ DE ÁGUAS BELAS INTERESSADO(S): Paula Germana de Oliveira OBJETO: apurar notícia de que haveria um evento público festivo – CT Motocross Fazenda Filadélfia – no Município de Águas Belas/PE, com previsão de grande público.</p>
9	<p>PP 069-2020. Auto 2021.93526.Doc.13381413. SIM 02019.000.069-2020 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): a sociedade OBJETO: apurar ausência de autorização para que os protetores de animais possam alimentar os animais de rua / abandonados no período de confinamento determinado pelo Decreto do Governo de PE n. 49.017 de 11/05/2020.</p>
10	<p>IC 039-2020. Auto 2021.96837.doc 13388179 SIM 02308.000.039-2020 ORIGEM: 4ª PJDC DE PAULISTA INTERESSADO(S): A SOCIEDADE OBJETO: apurar irregularidades em doações realizadas pelo Município de Palmares a particulares.</p>
11	<p>IC 016-2020. AUTO. 2021-90838. DOC. 13376023. SIM 01923.000.016-2020 ORIGEM: 3ª PJDC DE OLINDA INTERESSADO(S): A Sociedade OBJETO: apurar denúncia dando conta da existência de construção irregular no terreno do antigo Ed. Erika, localizado na Rua Humberto de Lima Mendes, nº 600, Jardim Fragoso, Olinda/PE.</p>
12	<p>PP Nº 02014.000.866-2020 AUTO Nº 2021.93521 DOC. 13381366 SIM. 02014.000.866-2020 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL</p>

	<p>INTERESSADO(S): ALBERES ALVES PINHEIRO OBJETO: POSSÍVEL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PESSOA IDOSA</p>
13	<p>IC Nº 01979.000.298-2020 AUTO Nº 2021.91964 DOC 13378717. SIM 01979.000.298-2020 ORIGEM: 6ª PJDC DE PAULISTA INTERESSADO(S): PROCON PAULISTA/PE OBJETO: INVESTIGAR SUPOSTA PROIBIÇÃO ILEGAL DE ENTRADA DE COMIDAS E BEBIDAS PARA CONSUMO EM CATAMARÃ, ADQUIRIDOS FORA DA EMBARCAÇÃO</p>
14	<p>IC Nº 02014.000.159-2020 AUTO Nº 2021.93520 DOC. 13381365 SIM 02014.000.159-2020 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): CARLOS AUGUSTO DA SILVA LINS E DJALMA PEREIRA LINS OBJETO: POSSÍVEL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PESSOA IDOSA</p>
15	<p>IC Nº 02208.000.095-2020 AUTO Nº 2021.96191 DOC. 13386460 SIM 02208.000.095-2020 ORIGEM: 3ª PJ DE CARPINA INTERESSADO(S): RENATO JOSÉ CARVALHO OBJETO: APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR DECORRENTE DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO DIVERSO DA IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM</p>
16	<p>IC Nº 01412.000.124-2019 AUTO Nº 202191022 DOC.13376564 SIM 01412.000.124-2019 ORIGEM: PJ DE JATAÚBA NOTICIANTE(S): EUSÉBIO SENA DE MELO OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE JACAÚBA/PE</p>
17	<p>IC Nº 02236.000.031-2020 AUTO Nº 2021.95625 DOC. 13385450 SIM. 02236.000.031-2020 ORIGEM: 1ª PJ DE ÁGUA PRETA INTERESSADO(S): OBJETO: APURAR SUPOSTAS FRAUDES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COLETA DE LIXO EM XEXÉU/PE</p>
18	<p>IC Nº 01903.000.004-2021 AUTO Nº 2021.97350 DOC. 13389254 SIM. 01903.000.004-2021</p>

	<p>ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): DE OFÍCIO OBJETO: APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE VENDA CASADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFÊ JUNTAMENTE COM A DISPONIBILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO</p>
19	<p>IC Nº 01891.000.220-2020 AUTO Nº 2021.97082 DOC. 13388746 SIM. 01891.000.220-2020 ORIGEM: 22ª PJDC DA CAPITAL NOTICIANTE(S): ANÔNIMO OBJETO: APURAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS DE FORMA REMOTA PELA ESCOLA ENCONTRO, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19</p>
20	<p>IC Nº 01998.000.274-2021 AUTO Nº 2021.100643 DOC. 13396368 SIM. 01998.000.274-2021 ORIGEM: 27ª PJDC DA CAPITAL NOTICIANTE(S): 28ª PJDC DA CAPITAL OBJETO: APURAR POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA NÃO OBTENÇÃO DE ATESTADO DE REGULARIDADE PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO POR TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</p>
21	<p>IC Nº 01891.000.433-2020 AUTO Nº 2021.98379 DOC. 13391516 SIM. 01891.000.433-2020 ORIGEM: 22ª PJDC DA CAPITAL NOTICIANTE(S): DISTRITO SANITÁRIO I OBJETO: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS NO ÂMBITO DA CRECHE MUNICIPAL MÃEZINHA DO COQUE</p>
22	<p>IC Nº 2053.000.060-2020 AUTO nº 2021.107744 SIM. 2053.000.060-2020 DOC 13413335 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): ANÔNIMO OBJETO: FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DURANTE O PERÍODO DE QUARENTENA</p>
23	<p>IC Nº 02053.000.3252020 AUTO Nº 2021.98561 DOC. 13391662 SIM. 02053.000.3252020 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): MARCOS ANTÔNIO SIMÕES DE SANTA CLARA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EM MEIO A PANDEMIA DE COVID-19</p>

Nº	Conselheiro(a): CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO
1	<p>IC Nº 01638.000.044/2020 AUTO nº 2021.77149 DOC. 13344562 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Belém do São Francisco INTERESSADO(S): Helionaldo Lustosa de Carvalho (Investigado), Maria olindina Lustosa de Carvalho (Investigado), Hélio Roberto dos Santos (Investigado), Prefeitura de Belém de São Francisco-PE (Interessado) OBJETO: possíveis atos de improbidade administrativa apontados nos processos TC nº 0850083-6, TC nº0750102-0, TC nº0902695-2, TC nº 1000894-9, TC nº0850093-9, TC nº0350025-1 e TC nº0500844-0</p>
2	<p>IC Nº 01872.000.094/2020 AUTO nº 2021.78612 DOC. 13347280 ORIGEM: 2º Promotoria de Justiça de D7+7efesa da Cidadania de Petrolina INTERESSADO(S): Jeosevaldo dos Santos Nunes (Noticiante), Prefeitura Municipal de Petrolina (Investigado) OBJETO: possível conduta irregular do Ente Público Municipal em renovar contratos temporários para exercício da função de Agente de Inspeção Sanitária</p>
3	<p>IC Nº 02053.000.148/2020 AUTO nº 2021.86746 DOC. 13365769 ORIGEM: 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (consumidor) INTERESSADO(S): Ouvidoria do MPPE (Noticiante), Centro Hospitalar Albert Sabin S/A (Investigado) OBJETO: investigar as condições de fornecimento de equipamentos de proteção individual e a proibição de uso de EPIs particulares pelos funcionários do estabelecimento hospitalar</p>
4	<p>PP Nº 02300.000.011/2020 AUTO nº 2021.87079 DOC. 13366473 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ipojuca INTERESSADO(S): ANP - Agência Nacional de Petróleo (Noticiante), Bahiana Distribuidora de Gás LTDA (Investigado) OBJETO: possível prática de crimes contra as Relações de Consumo</p>
5	<p>IC Nº 02009.000.115/2020 AUTO nº 2021.93428 DOC. 13381133 ORIGEM: 35º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital INTERESSADO(S): Zilda Maria Pereira de Queiroz (Noticiante), Ouvidoria Geral do MPPE (Interessado) OBJETO: possíveis irregularidades envolvendo a falta de manutenção da rede de drenagem na Rua Júlio Ferreira de Melo, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade</p>
6	<p>IC Nº 02140.000.449/2020 AUTO nº 2021.93817 DOC. 13381963</p>

	<p>ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes</p> <p>INTERESSADO(S): Elaine Cristina da Silva Muniz (Noticiante), COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPEA (Investigado), Diogo Alves de Freitas (Noticiante)</p> <p>OBJETO: possíveis irregularidades no abastecimento de água no bairro de Curado IV</p>
7	<p>IC Nº 02014.000.902/2020</p> <p>AUTO nº 2021.93557</p> <p>DOC. 13381444</p> <p>ORIGEM: 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (idoso)</p> <p>INTERESSADO(S): Luciana Maria de Azevedo Accioly, (Investigado), Mírtes Cosma Felix dos Santos (Interessado), Lêda Maria de Azevedo Accioly (Investigado), Lêda Betânia de Azevedo Accioly (Noticiante), Luiz Henrique (Investigado), Luiz Felipe (Investigado)</p> <p>OBJETO: possível situação de violação de direitos de pessoas idosas</p>
8	<p>IC nº 2013-1095364.</p> <p>AUTO 2013-1095364.DOC.2538240</p> <p>ORIGEM: 1ª PJDC DE LIMOEIRO</p> <p>INTERESSADO(S): A Sociedade</p> <p>OBJETO: acompanhar a aplicação das políticas públicas estadual e nacional de resíduos sólidos e induzir os setores público e privado e a coletividade ao seu cumprimento no município de Limoeiro.</p>
9	<p>IC 49-2016.</p> <p>AUTO 2016-2315438. DOC.6845310</p> <p>ORIGEM: PJ E SALOÁ</p> <p>INTERESSADO(S): APARECIDO PEREIRA DE GOES</p> <p>OBJETO: apurar a fixação de alimentos à pessoa menor em Saloá.</p>
10	<p>PP Nº. 064-2016.</p> <p>AUTO 2014-1770713. DOC.7718189</p> <p>ORIGEM: 2ª PJ CÍVEL DE CAMARAGIBE</p> <p>INTERESSADO(S): Paula Germana de Oliveira</p> <p>OBJETO: apurar notícia de que os galhos de árvores estão próximos à rede elétrica em Camaragibe.</p>
11	<p>PP 065-2020.</p> <p>Auto 2021.90430. Doc.13374950.</p> <p>SIM 01923.000.065-2020</p> <p>ORIGEM: 3ª PJDC DE OLINDA</p> <p>INTERESSADO(S): Josefa Maria da Silva Correia</p> <p>OBJETO: apurar a existência de risco de desabamento de barreira situada na Rua da Linha, por trás das residências de nº 2199 e nº 2177, Rua da Linha, Alto da Bondade, nesse município de Olinda/PE.</p>
12	<p>PP 126-2020.</p> <p>Auto 2021.93778. Doc 13381865.</p> <p>SIM 02140.000.126-2020</p> <p>ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO</p> <p>INTERESSADO(S): Kezia de Lira Feitosa</p> <p>OBJETO: apurar ausência de cirurgia para paciente no Hospital Otávio de Freitas.</p>

13	<p>IC N. 012-2019 AUTO N. 2021.77130 DOC. 13344442 SIM N. 01412.000.012-2019 ORIGEM: PJ de Jataúba INTERESSADO(S): Fábio Luis Nunes Chaves OBJETO: apurar denúncia em face do então Prefeito de Jataúba Antônio Cordeiro do Nascimento, por crimes cometidos que afrontam a Lei de Licitações e contratos administrativos.</p>
14	<p>IC Nº 01633.000.062-2021 AUTO Nº 2021.98884 DOC. 13392390 SIM. 01633.000.062-2021 ORIGEM: PJ DE ALAGOINHA NOTICIANTE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA OBJETO: INVESTIGAR IRREGULARIDADES EM OBRAS DE PERFURAÇÃO DE SETE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA</p>
15	<p>PP Nº 02140.000.280-2020 AUTO Nº 2021.108933 DOC. 13415594 SIM. 02140.000.280-2020 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES NOTICIANTE(S): MARIA DE FÁTIMA VILA NOVA OBJETO: POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM SUPOSTA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO</p>
16	<p>IC Nº 02144.000.089-2020 AUTO Nº 2021.110330 DOC. 13418825 SIM. 02144.000.089-2020 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADO(S): JOSÉ MESSIAS AVELINO DE ALBUQUERQUE OBJETO: POSSÍVEL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PESSOA IDOSA</p>

Nº	Conselheira: CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1	<p>IC Nº 01975.000.110/2020 AUTO nº 2021.90581 DOC. 13375291 ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista OBJETO: possível construção irregular de antena de telefonia da empresa CLARO</p>
2	<p>IC Nº 02053.001.306/2020 AUTO nº 2021.93724 DOC. 13381738 ORIGEM: 18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (consumidor) INTERESSADOS: GRUPO GENESE DE ENSINO LTDA (COLÉGIO GGE) (Investigado)</p>

	OBJETO: possíveis irregularidades na cobrança de materiais de uso coletivo e na lista de material escolar
3	IC Nº 02014.001.212/2020 AUTO nº 2021.93575 DOC. 13381468 ORIGEM: 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (idoso) INTERESSADOS: Hospital Nossa Senhora do Ó - Janga (Noticiante), Renelza Muniz da Silva (Interessado), Reneide (Investigado), Rosenildo (Investigado), Rosangela (Investigado) OBJETO: possível situação de violação de direitos à Sra. Renelza Muniz da Silva, pessoa idosa, residente no bairro da Imbiribeira, em Recife/PE
4	IC Nº 01923.000.003/2020 AUTO nº 2021.90820 DOC. 13375895 ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda INTERESSADOS: OPERADORA OI MÓVEL S.A. OBJETO: possível risco à saúde (radiação) decorrente da instalação de antena de telefonia móvel na Rua Quati, Ouro Preto, Olinda/PE
5	IC Nº 02144.000.016/2020 AUTO nº 2021.95199 DOC. 13384526 ORIGEM: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes INTERESSADA: PATRÍCIA NAIARA DE FIGUEIRÊDO SARAIVA (Noticiante) OBJETO: possível situação de violação de direito de pessoa idosa abrigada na ILIPI Pousada Geriátrica São Félix
6	IC Nº 02307.000.045/2020 AUTO nº 2021.93777 DOC. 13381863 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Palmares OBJETO: possível não disponibilização de álcool em gel e ausência do uso de máscaras em estabelecimento bancário no município
7	IC Nº 01879.000.169/2020 AUTO nº 2021.95663 DOC. 13385562 ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina INTERESSADOS: COMPESA - GNR SÃO FRANCISCO – GERÊNCIA DE UNIDADE DE NEGÓCIOS REGIONAL SÃO FRANCISCO (Investigado), Anônimo (Interessado) OBJETO: possíveis irregularidades envolvendo o abastecimento de água no Distrito de Izacolândia, Petrolina
8	IC nº 17-2011 AUTO 2012-617282. DOC. DOC.1216316 ORIGEM: 20ª PJDC CAPITAL INTERESSADO(S): A Sociedade OBJETO: apurar grau de acessibilidade das escolas públicas do Recife.
9	IC 038-2016. AUTO 20162251325. DOC.6597727 ORIGEM: PJ DE SÃO JOÃO INTERESSADO(S): A SOCIEDADE

	OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROJETO DE LOTEAMENTO PARQUE ALVORADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.
10	IC Nº 031.16. AUTO 2016.2246190. DOC. 6635129 ORIGEM: 16ª PJDC da Capital INTERESSADO(S): OBJETO: Falta de energia elétrica no Conjunto Residencial Universitário em Recife-PE.
11	PP 002/2020. Autos n. 2019-315346. Doc. 12251199 ORIGEM: PJ de Belém de São Francisco INTERESSADO(S): A Sociedade OBJETO: Apurar supostas irregularidades em retenção de cartões de Programa Bolsa Família por proprietários de mercados e agiotas na cidade de Itacuruba-PE.
12	IC 005-2014. AUTO 2013-1218710. DOC.4258404 ORIGEM: PJ DE SERRITA INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE SERRITA. OBJETO: investigar suposta acumulação de cargos indevida por parte do servidor ADEMILTON EUFRÁSIO DA SILVA ocorrida em 2013 em Serrita-PE.
13	IC 015-2014. AUTO 2014-01511678.DOC.4542940 ORIGEM: PJ DE JOÃO ALFREDO INTERESSADO(S): A Sociedade OBJETO: investigar denúncia de que a Fábrica de Móveis HC VICENTE estaria utilizando recursos ambientais sem a respectiva licença ambiental em João Alfredo-PE.
14	PP 007-2017. AUTO 2017-2543346.DOC.7723768 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO INTERESSADO(S): José Luiz Pereira OBJETO: apurar denúncia de possível situação de vulnerabilidade vivida pelo idoso José Luiz Pereira, residente em Jaboatão-PE.
15	IC Nº 002-2013 AUTO 2013-1166664. DOC.2756414 ORIGEM: PJ DE MOREILÂNDIA INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA OBJETO: irregularidades praticadas pelo gestor municipal na contratação da empresa EPA Construções e Engenharia LTDA para construção de uma passagem molhada em 2010 no Sítio Algodões, no município de Moreilândia/PE.

Nº	Conselheiro(a): MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	IC Nº 2016.2447763 DOC 7349173 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Caetés OBJETO: possíveis irregularidades no Termo de Parceria firmado entre a Oscip Interset e o município de Caetés

2.	<p>PA 321-2020. AUTO. 2021-100593. DOC. 13396340 SIM. 02140.000.321-2020 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO INTERESSADO(S): Márcio Roberto Silva de Arruda OBJETO: Acompanhar políticas públicas em Jaboatão.</p>
3.	<p>DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO NF N.067-2021. AUTO.2021-100573. DOC.13396320 SIM. 02053.000.067-2021 ORIGEM: 19ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): Wellington José Soares dos Santos Júnior Loja Elite Shopping – Salvador-BA OBJETO: apurar possível ocorrência de irregularidade relativa a falta de entrega de produto adquirido em loja com sede em Salvador-BA.</p>
4.	<p>DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO NF 014-2021. AUTO. 2021-100598. DOC. 13396348. SIM. 02011.000.014-2021 ORIGEM: 36ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): MARCOS GOMES DA FONSECA CBTU OBJETO: apurar reclamação conta a CBTU que contratou 50 policiais, e os mesmos só trabalham no horário da tarde, e o metrô continua desorganizado.</p>
5.	<p>IC 337-2020. AUTO. 2021-100646. DOC.13396415. SIM. 02053.000.337-2020 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): A Sociedade OBJETO: investigar denúncia quanto a postura do estabelecimento de ensino em se recusar a promover a necessária de redução das mensalidades escolares durante o período de prestação dos serviços na modalidade on-line.</p>
6.	<p>IC 908-2020. AUTO. 202195843 DOC. 13385915 SIM 01891.000.908-2020 ORIGEM: 22ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): A Sociedade. OBJETO: apurar irregularidades existentes no âmbito estrutural da Escola Municipal da ALDA ROMEU em Recife.</p>
7.	<p>IC 297-2020. AUTO. 202198204. DOC.13390935. SIM 02053.000.297-2020 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): A Sociedade OBJETO: investigar a cobrança da Prestação de serviços educacionais em meio a pandemia de COVID-19.</p>
8.	<p>Despacho PP 049-2019. AUTO 2019-127003. DOC.11112489 ORIGEM: 2ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes</p>

	<p>INTERESSADO(S): anônimo OBJETO: apurar supostas irregularidades referente a atraso na inauguração da Unidade Básica de Saúde Santa Felicidade</p>
9	<p>Despacho PP Nº 045.2017. AUTO nº 2017.2667656. DOC. 8304254 ORIGEM: 1ª PJ de Camaragibe INTERESSADO(S): Geraldino Severino de Lima Filho e outro. OBJETO: Apurar o não fornecimento de transporte a usuário para tratamento de saúde.</p>
10	<p>IC 19258-30. AUTO 2019-407071.DOC.12990925 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): DJALMA PEREIRA LINS OBJETO: apurar denúncia de situação de violação de direitos vivenciada por Djalma Pereira Lins, pessoa idosa, residente nesta cidade do Recife/PE.</p>
11	<p>IC 2013-1369480. AUTO 2013-1369480. DOC.4078981 ORIGEM: 31ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): A SOCIEDADE OBJETO: acompanhar, mediar e resolver o conflito agrário pela posse da terra entre acampados e proprietários da Fazenda Milano, situada na zona rural do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, objeto da ação de reintegração de posse sob o nº.000099954.2013.8.17.1260.</p>
12	<p>IC nº 008-2017. AUTO 2016-2349897. DOC.7848429 ORIGEM: 2ª PJ DE IGARASSU INTERESSADO(S): A Sociedade OBJETO: apurar denúncia de deficiência de iluminação em algumas ruas de Igarassu.</p>
13	<p>IC 013-2017. AUTO 2017-2536123. DOC.7896818 ORIGEM: 1ª PJ DE GARANHUNS INTERESSADO(S): Flávio da Silva Bezerra OBJETO: apurar a situação do sistema de esgotamento sanitário da Rua Ataulfo Alves em Garanhuns.</p>
14	<p>IC 030-18. AUTO 2018-139320. DOC.9478076 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): Camila Verçosa Pereira Lins OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na imposição aos consumidores de oficinas credenciadas, quando da ocorrência de sinistro, tolhendo a escolha.</p>

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL**Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
05.06.21	Sábado	09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Mucio Marcio Miranda Marinho Manuela Dias Pereira Gomes de Matos
19.06.21	Sábado	09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Josenilson Barboza da Costa Igor Anderson Cardoso Gonçalves

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
05.06.21	Sábado	09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Josenilson Barboza da Costa Manuela Dias Pereira Gomes de Matos
19.06.21	Sábado	09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Mucio Marcio Miranda Marinho Igor Anderson Cardoso Gonçalves

II – Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação das horas no banco de horas dos servidores para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
 GESTÃO 2021/2023

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 004/2021

A **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, com fulcro nos arts. 4º, II e 11 da Resolução RES-CGMP nº 002/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 03/08/2020, comunica a quem possa interessar, o início das Correições Ordinárias, na modalidade virtual, nas seguintes Promotorias de Justiça/Termos Judiciários:

COMARCA	ÓRGÃO
BARREIROS	Promotoria de Justiça
GLÓRIA DO GOITÁ	Promotoria de Justiça
ESCADA	1ª Promotoria de Justiça
ESCADA	2ª Promotoria de Justiça
PESQUEIRA	1ª Promotoria de Justiça
PESQUEIRA	2ª Promotoria de Justiça
PESQUEIRA	Promotoria de Justiça Criminal
RECIFE	4ª Promotoria de Justiça Cível
RECIFE	5ª Promotoria de Justiça Cível
RECIFE	6ª Promotoria de Justiça Cível
RECIFE	7ª Promotoria de Justiça Cível
RIO FORMOSO	Promotoria de Justiça
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	Promotoria de Justiça
SIRINHAÉM	Promotoria de Justiça
TAMANDARÉ	Promotoria de Justiça

As orientações sobre os procedimentos técnicos para a realização da Correição serão encaminhadas aos membros correccionados por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ficando designadas, de logo, as seguintes datas e horários para a realização da entrevista prevista no art. 24, II da Resolução RES-CGMP nº 002/2020:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
 GESTÃO 2021/2023

COMARCA	DATA	ÓRGÃO	HORÁRIO
GLÓRIA DO GOITÁ	26/07/21	Promotoria de Justiça	08h às 09h
ESCADA	26/07/21	1ª Promotoria de Justiça	09h:30 às 10h:30
ESCADA	26/07/21	2ª Promotoria de Justiça	11h às 12h
TAMANDARÉ	26/07/21	Promotoria de Justiça	14h às 15h
SIRINHAÉM	26/07/21	Promotoria de Justiça	15h:30 às 16h:30
PESQUEIRA	27/07/21	1ª Promotoria de Justiça	08h às 09h
PESQUEIRA	27/07/21	2ª Promotoria de Justiça	09h:30 às 10h:30
PESQUEIRA	27/07/21	Promotoria de Justiça Criminal	11h às 12h
RECIFE	27/07/21	4ª Promotoria de Justiça Cível	14h às 15h
RECIFE	27/07/21	5ª Promotoria de Justiça Cível	15h:30 às 16h:30
RIO FORMOSO	29/07/21	Promotoria de Justiça	08h às 09h
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	29/07/21	Promotoria de Justiça	09h:30 às 10h:30
BARREIROS	29/07/21	Promotoria de Justiça	11h às 12h
RECIFE	29/07/21	6ª Promotoria de Justiça Cível	14h às 15h
RECIFE	29/07/21	7ª Promotoria de Justiça Cível	15h:30 às 16h:30

De acordo com o art. 18, do citado ato normativo, o agente ministerial correccionado deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso a ser disponibilizado por esta Corregedoria, promovendo sua afixação em local apropriado das dependências do Ministério Público, do Fórum, das Secretarias das Varas ou dos Juizados, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários, disponibilizando ainda, quando possível, sua divulgação em perfis e páginas institucionais eventualmente mantidos nas redes sociais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
GESTÃO 2021/2023

A audiência pública de que trata o art. 13 da prefalada Resolução será realizada no dia 22/07/2021, das 09h às 11h, por vídeoconferência (Google Meet), sendo facultada a participação dos interessados em apresentar eventuais reclamações ou elogios quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos membros do Ministério Público. Assim, caso haja interesse na participação, deve ser solicitado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, o link de acesso remoto por meio do endereço eletrônico mppecg@mppe.mp.br ou pelo telefone (81) 3182-7071.

Ficam designados os Corregedores-Auxiliares da Corregedoria Geral do Ministério Público, Francisco Ortêncio de Carvalho, Helder Limeira Florentino de Lima, José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, Marcos Antônio Matos de Carvalho, Maria Ivana Botelho Vieira da Silva e Patricia Carneiro Tavares, para auxiliarem nos trabalhos correccionais.

Recife, 02 de junho de 2021.

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Corregedor-Geral